



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto Cultural (IC), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 28 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 043/E33/VI/GPAL/2021, de 8 de Janeiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Janeiro de 2021:

1. e 2. Durante o prazo de publicitação, foram recebidas 138 opiniões sobre os dois projectos das plantas de condições urbanísticas (PCU) referidos na interpelação escrita. A apresentação do seu teor aos membros do Conselho do Planeamento Urbanístico teve lugar na reunião plenária realizada no dia 6 de Janeiro de 2021, tendo-lhes sido apresentados pelos representantes do Governo os pormenores sobre os corredores visuais que foram alvo de atenção da sociedade, e em seguida os membros pronunciaram-se sobre esta matéria. O conteúdo completo das gravações em vídeo das últimas seis reuniões do Conselho do Planeamento Urbanístico encontra-se disponível em <https://www.cpu.gov.mo/zh-hant/conference-video-review>.

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) encontra-se a analisar plenamente as diferentes opiniões e a ponderar quanto à necessidade ou não de se introduzir alterações nos aludidos projectos ou de realizar estudos complementares, de modo a permitir, nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico, o início dos trabalhos ulteriores.

O IC salientou que, em 2018, foi proposta, no documento de consulta do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

promoção de onze corredores visuais que poderão destacar os valores universais do Centro Histórico de Macau, incluindo o corredor visual desde o miradouro da Colina da Penha até ao Lago Sai Van, que mereceu a melhor atenção do Comité do Património Mundial da UNESCO, dado que o mesmo permite reflectir a singularidade da estrutura urbana do Centro Histórico de Macau como uma cidade portuária de reconhecido interesse e consiste numa ligação visual com o mar de crucial importância.

Muitas das opiniões e sugestões recolhidas durante o período da consulta pública apontaram para a necessidade da criação de mais um corredor visual desde a Colina da Penha até à Ponte do Governador Nobre de Carvalho. Da análise realizada, o IC considerou positivo o contributo dessas opiniões para o aperfeiçoamento do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, sendo favoráveis para assegurar a ligação visual entre o Centro Histórico de Macau e o mar, pelo que estas opiniões foram tomadas como referência e foram acolhidas para servirem de base para o ajustamento da direcção visual desde a Colina da Penha até ao Lago Sai Van, estendendo-se, portanto, até ao mar, em direcção à Ponte do Governador Nobre de Carvalho, de modo a permitir uma melhor visualização do conceito e das características do enquadramento do espaço urbano intitulado “Colina, Mar e Cidade” do Centro Histórico de Macau.

As considerações supramencionadas serão tidas em conta no futuro regulamento administrativo relativo ao Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e servirão de fundamentos referenciais para o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau, por forma a assegurar, através desses instrumentos de planeamento urbanístico, a gestão e o controlo destas matérias.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

3. No documento de consulta do projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) foi proposta a organização do espaço funcional da zona B dos Novos Aterros em conjunto com as zonas C e D da Baía da Praia Grande, a criação de um corredor verde costeiro com carácter singular e, em paralelo, a optimização da localização das instalações governamentais, de modo a promover o desenvolvimento da actual zona comercial do ZAPE e das suas imediações, no sentido de reforçar, de um modo geral, o planeamento das zonas centralizadas de acordo com as respectivas funções e promover a coordenação e o desenvolvimento das instalações afectas às actividades comerciais, de lazer, turísticas e colectivas.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,
Chan Pou Ha

22 de 1 de 2021